

**TERMO ADITIVO 083/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9
SEI 6018.2021/0055269-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para ampliação da equipe para atendimento no Pré-Natal de alto risco, na UBS Jardim Cliper no período de setembro de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por seu Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] - [REDACTED] designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 - SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de **CUSTEIO** no valor de R\$ 20.868,70 (vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para ampliação da equipe para atendimento no Pré-Natal de alto risco, na UBS Jardim Cliper no período de setembro de 2021, conforme cronograma de desembolso:

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO		
	Set/21	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 20.868,70	R\$ 20.868,70
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTO		
TOTAL	R\$ 20.868,70	R\$ 20.868,70

As despesas acima onerarão a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.33503900.

CLÁUSULA SEGUNDA

Implementação no RH, no quadro da UBS Jardim Cliper, conforme abaixo:

- 01 Médico plantonista ginecologista – 12 horas
- 01 Enfermeiro – 40 horas

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo II - Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

Anexo V – Equipe Mínima e Metas

Anexo VI – Plano Orçamentário Consolidado e por Unidade

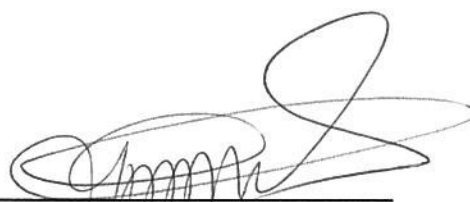
Anexo VII Dimensionamento de RH

1.  6

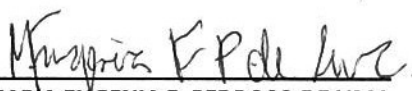
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas
assinado.

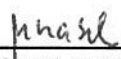
São Paulo, 08 de setembro de 2021.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

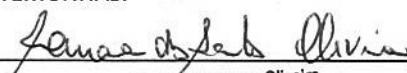


MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:



Nome/RG: Stomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646

Nome/RG:



Anexo II - Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço										
MODALIDADES DE ATENÇÃO		LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO							
			REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
			EQUIPE MÍNIMA		Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
ATENÇÃO BÁSICA	ESF MISTA TRADICIONAL PAI EMAD NASF	CAPS SRT AMA E/AE SADT APD CEO HD URSI CER	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro mínimo de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto		
			Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato		
			34,32%							
			3,27%							
			7,69%							
			0,62%							
			0,60%							
			7,70%							
			1,56%							
			0,52%							
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS			1,75%							
			0,24%							
			0,54%							
			12,15%							
			0,46%							
			1,25%							
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		PSM								

ANEXO V – EQUIPE MÍNIMA E METAS

UBS JARDIM CLIPER					
Categoria Profissional/ Especialidades	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade	
Médico Clínico	6	20	Consulta médica	1.578	
Médico Pediatra	3	20	Consulta médica	789	
Médico Ginecologista	4	20	Consulta médica	1.052	
Médico Ginecologista	1	12	Consulta médica	263	
Médico Ginecologista/PNAR	3	10	Consulta médica	315	
Médico Ginecologista/Colposcopia	1	10	Procedimento	105	
Enfermeiro	6	40			
Assistente Social	2	30			
Farmacêutico	1	40			
Nutricionista	1	40			
Cirurgião Dentista	1	20	Atendimento Individual	96	
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Procedimento Individual	336	
Cirurgião Dentista	2	40	Atendimento Individual	384	
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Procedimento Individual	1344	

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO		
UNIDADE: UBS Tradicional Jardim Clíper		
DESCRIÇÃO	set/21	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 20.868,70	R\$ 20.868,70
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 16.270,83	R\$ 16.270,83
01.02 - Benefícios	R\$ 969,70	R\$ 969,70
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 1.643,03	R\$ 1.643,03
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 1.985,14	R\$ 1.985,14
02. Materiais de Consumo		
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Orteses e Próteses		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 Outros materiais de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 20.868,70	R\$ 20.868,70
Investimento		
06.01 - Reforma		
07.01 - Equipamentos		
TOTAL - INVESTIMENTO		
TOTAL - GERAL	R\$ 20.868,70	R\$ 20.868,70

ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

UBS JARDIM CLIPER				
Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
Assistente Social	30 Horas	2	0	2
Auxiliar de Apoio	36 Horas	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	40 Horas	16	0	16
Auxiliar de Saúde Bucal	40 Horas	3	0	3
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	18	0	18
Cirurgião Dentista	20 Horas	1	0	1
Cirurgião Dentista	40 Horas	2	0	2
Enfermeiro	40 Horas	6	0	6
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade III	40 Horas	1	0	1
Médico Pediatra	20 Horas	3	0	3
Médico Ginecologista	12 Horas	1	0	1
Médico Ginecologista	20 Horas	4	0	4
Médico Clínico Geral	20 Horas	6	0	6
Médico Plantonista Ginecologista PNAR	10 Horas	3	0	3
Médico Plantonista Ginecologista/colposcopia	10 Horas	1	0	1
Nutricionista	40 Horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40 Horas	3	0	3
Técnico de Farmácia	40 Horas	3	0	3
TOTAL		77	0	77